
PORTARIA CIM POLO SUL/Nº. 053 - P, 08 DE JUNHO DE 2026

“Dispõe sobre a designação de empregado público para fiscalizar a dispensa de licitação Nº 18/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO, para atender ao PROJETO SAMU 192”.

O Presidente do Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições legais e das competências que lhe conferem o Contrato de Consórcio Público e o Estatuto do CIM POLO SUL,

Considerando a necessidade de adoção de critérios que visem a uma fiscalização mais efetiva da execução dos contratos firmados pelo Consórcio Público da Região Polo Sul – CIM POLO SUL.

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar a empregada pública **Sr. Gabriela Xavier Marvila, auxiliar administrativa** do Projeto SAMU 192/CIM POLO SUL para atuar como fiscal da **dispensa de licitação nº 18/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, visando atendimento ao projeto SAMU 192/CIM POLO SUL.

Artigo 2º - Fica designado ainda o empregado público **Sr. Rafael Lamonica Giroto**, Auxiliar de Farmácia do Projeto SAMU 192 como suplente para fiscalização da **dispensa de licitação nº 18/2026, cujo objeto é a AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO**, citados no artigo 1º.

Artigo 3º - Caberá ao empregado público atestar a execução dos serviços nas notas fiscais, conforme relatórios apresentados.

Artigo 4º - Caberá ao empregado público, designado neste ato, à obrigação de registrar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos serviços supramencionados,

devendo sugerir diretamente à Superintendente Administrativa e Financeira do CIM POLO SUL, o que for necessário à manutenção da qualidade dos serviços contratados.

Artigo 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Mimoso do Sul/ES, 08 de junho de 2026.

Gedson Brandão Paulino
Presidente do CIM POLO SUL